



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

25/05/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Reajustes ficam abaixo da inflação em 41% das negociações em 2022

O resultado das negociações salariais foi um pouco melhor em abril, segundo o Dieese, mas o desempenho no ano mostra que 40,8% dos reajustes ficaram abaixo da variação do INPC-IBGE. Do total de acordos, 31,6% tiveram índices equivalentes ao da inflação e 27,6% ficaram acima. Apesar de um ligeiro avanço sobre março, o mês passado teve a menor proporção de reajustes com ganho real neste ano e a segunda menor nos últimos 15 meses.

De acordo com o balanço divulgado nesta terça-feira (24), que ainda pode sofrer alterações, de janeiro a abril o comércio teve reajustes iguais ou acima da inflação em 67% dos acordos. Na indústria, foram 64%, embora com mais aumentos reais (29,4%). Já o setor de serviços teve 45,1% abaixo e 29,8% acima do INPC.

Apenas no mês passado, de 163 casos analisados, 54% tiveram reajustes maiores (8%) ou equivalentes (46%) à variação do indicador usado como referência em negociações salariais. “Esses dados preliminares praticamente repetem os da data-base março, quando 53,7% das negociações conseguiram reajustes iguais ou superiores ao INPC”, diz o Dieese. “Por outro lado, o percentual de reajustes abaixo da inflação segue em alto patamar (46% do total, em abril).”

Também no mês passado, a variação real média dos reajustes foi de -0,76%. Nos últimos 15 meses, essa variação foi negativa em todas. A inflação crescente segue sendo um desafio. Se em abril o índice necessário para repor perdas era de 11,73%, agora em maio o INPC acumulado subiu para 12,47%. “Os reajustes abaixo do INPC-IBGE de abril foram, em média, equivalentes a apenas 83% do valor necessário para a recomposição plena dos salários”, informa o Dieese em seu boletim.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 25 de maio.

Inflação continuará persistente apesar de desaceleração, dizem economistas

Para quem olha apenas para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), indicador oficial de inflação, o pior parece estar ficando para trás —mas isso não quer dizer que o consumidor sentirá um alívio no bolso tão cedo. Após provavelmente ter atingido o seu pico, a inflação tende a arrefecer de forma lenta nos próximos meses.

“A gente fala muito de desinflação, que é uma taxa de inflação menor. Isso significa preços acelerando menos, mas cada vez mais altos. Para o consumidor, ainda é um período pesado para os gastos”, afirma Júlia Passabom, economista do Itaú Unibanco.

De acordo com as projeções do Itaú, a inflação deve permanecer no ritmo de 10% até o fim do terceiro trimestre e sair do patamar de dois dígitos apenas em outubro. A expectativa do banco é de que o indicador encerre 2022 ainda pressionado, em 8,5%, refletindo preços administrados (combustíveis) mais elevados e desinflação de bens no segundo semestre.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 25 de maio.

Mais de 120 mil ainda não entregaram a declaração do IRPF na Baixada Santista e no Vale do Ribeira

Com o fim do prazo de entrega do Imposto de Renda de 2022 se aproximando, os contribuintes que deixaram para a última hora precisam correr. Segundo a Delegacia da Receita Federal de Santos, apenas 68,5% das declarações previstas foram entregues na Baixada Santista e no Vale do Ribeira.

Os contribuintes têm até a próxima terça-feira (31) para enviar a documentação — caso contrário estarão sujeitos à multa.

O Imposto de Renda deve ser declarado neste ano por quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2021, obteve ganho de capital na alienação de bens ou direitos, realizou operações em bolsa de valores, obteve posse ou propriedade de bens ou direitos com valor total acima de R\$ 300 mil e quem teve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50 em atividade rural.

“O contribuinte que tem a conta digital gov.br, na categoria ouro e prata, pode iniciar sua declaração com ela pré-preenchida, com a qual a Receita Federal disponibiliza as informações que ela tem em sua base cadastral.

Importante ressaltar que ela nem sempre está certa e cabe ao contribuinte checar”, diz o diretor-executivo da Confirp Contabilidade, Richard Domingos

Saiba mais em: A Tribuna, quarta-feira 25 de maio.

Regras do vale-alimentação e refeição mudam em todo país

Anteriormente às mudanças, os cartões de VA e VR eram aceitos apenas em uma rede conveniada a fornecedora dos cartões do Vale.

Contudo, após determinação da mudança, tanto o VA quanto o VR devem ser aceitos em todos os estabelecimentos que aceitam VA e VR como forma de pagamento.

Dessa maneira, o trabalhador poderá optar por utilizar o seu benefício em um local mais próximo a sua residência ou mais barato, sem se preocupar se o lugar é conveniado ou não a bandeira do seu vale.

O decreto também trouxe a proibição da concessão de descontos na fatura, popularmente conhecida como “rebate”.

Na prática, esse desconto era muito utilizado pelas empresas que forneciam os vales as empresas que contratavam os serviços para distribuir aos funcionários.

Por exemplo, uma empresa podia comprar R\$ 50 mil em vale e pagar R\$ 45 mil. Contudo, para não ficar no prejuízo às empresas fornecedoras de vale cobravam maiores taxas aos estabelecimentos que por consequência repassavam essas taxas maiores aos consumidores.

Dessa forma os trabalhadores acabavam sendo os mais prejudicados, pois, eram obrigados a “arcar” com itens mais caros, devido a maiores taxas que os estabelecimentos tinham com as redes de vale.

Segundo a nova lei, os valores creditados no vale alimentação e refeição não poderão ser recolhidos pelas empresas. Isso porque normalmente em casos do fim do contrato de trabalho o saldo dos benefícios era transferido proporcional aos dias trabalhados.

Contudo, a partir do decreto, instituiu-se que mesmo nos casos onde os contratos forem rescindidos, o saldo será única e exclusivamente do trabalhador.

Nota! As empresas que possuem contratos vigentes ainda terão suas condicionais comerciais garantidas até maio de 2023, contudo, os novos contratos já devem seguir com as novas regras.

Saiba mais em: <https://www.jornalcontabil.com.br/>, segunda-feira 23 de maio.

Após acordo, projeto que limita ICMS sobre energia deve ser votado nesta quarta

Para reduzir resistência de governadores, líderes da base fecharam um acordo para incluir no projeto que busca limitar o ICMS (imposto estadual) sobre energia e combustíveis um gatilho que obrigue a União a compensar estados em caso de perda de arrecadação superior a 5%, com uma transição de seis meses.

O projeto seria votado nesta terça-feira (24) na Câmara dos Deputados. A equipe econômica resistia a acatar a compensação aos governadores, mas acabou cedendo. Com isso, o relator Elmar Nascimento (União Brasil-BA) deve protocolar parecer do projeto para que a votação ocorra nesta quarta-feira (25).

O projeto de lei complementar, do deputado Danilo Forte (União Brasil-CE), limita a 17% a tributação de ICMS sobre energia, telecomunicações, transporte coletivo e combustíveis. O texto busca dar lastro jurídico a um entendimento alcançado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em novembro de 2021.

A Corte considerou que bens e serviços essenciais –como energia e telecomunicações– não podem ser mais tributados que as operações em geral, que têm alíquotas entre 17% e 18% nos estados.

A possibilidade de perda de arrecadação, no entanto, gerou reação de governadores. Para diminuir a resistência, líderes da base decidiram incluir a compensação caso a diminuição de receita supere 5%. Esse dinheiro seria, então, reposto pela União, com a transição de seis meses.

O texto é uma das apostas de Lira para tentar reduzir a tarifa de energia no país. Segundo Danilo Forte, se aprovado, o projeto poderia reduzir em até 11% a conta de luz.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 25 de maio.